

LEI ORDINÁRIA N.º 234, 13 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL A LOA 2026, ACRESCENTA AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES, METAS E OBJETIVOS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E NO PPA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

PL n.º 07, de 24 de fevereiro de 2026

Autógrafo n.º 009, de 12 de março de 2026

LUIS EDUARDO SANTOS RIBEIRO, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial até o limite estabelecido para dotação, nos moldes dos artigos 41, inciso II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob a seguinte classificação e fonte de recurso.

Órgão:		04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Unidade Executora:		04.02	FUNDEB	
Função		12	Educação	
Sub-Função		361	Ensino Fundamental	
Atividade		2.008	Manutenção das Atividades FUNDEB Fundamental	
Recurso	92.264	3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas – Pessoal Civil	99.000,00

Total de Créditos
Abertos.....R\$99.000,00

Art. 2º. O presente Crédito Adicional Especial será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

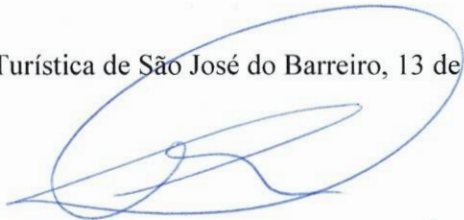
AVENIDA VIRGÍLIO PEREIRA, Nº 231 – CENTRO
CEP: 12830-000 TEL. (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001-46

Parágrafo Único. Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que procedera a abertura do Crédito Adicional Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º. O presente Crédito Adicional Especial será incluído na programação das ações contidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício.

Art. 4º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

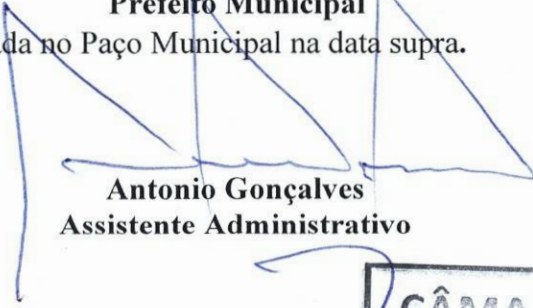
Estância Turística de São José do Barreiro, 13 de março de 2026.



Luís Eduardo Santos Ribeiro

Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.



Antonio Gonçalves

Assistente Administrativo



Mário Jorge da S. Franco
Assistente Legislativo II